

PORTARIA Nº 104 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA
APRECIAR OS VETOS ÀS PROPOSIÇÕES DE
LEI Nº 327/2022 (PROJETO DE LEI Nº 511/2022)
E 328/2022 (PROJETO DE LEI Nº 529/2022).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Câmara Municipal de Patrocínio, Resolução nº 55/17;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, nos termos do artigo 254 do Regimento Interno, Comissão Especial para emitir parecer sobre os vetos às proposições de lei nº 327/2022 (Projeto de Lei nº 511/2022) e 328/2022 (Projeto de Lei nº 529/2022).

Art. 2º Referida comissão será composta pelos seguintes membros e os respectivos suplentes:

I – Presidente: Raquel Aparecida Rezende de Moraes

II – Relator: Prof. Natanael Oliveira Diniz

III – Membro: José Roberto dos Santos

IV – Presidente – suplente: Odirlei José de Magalhães

V – Relator-suplente: Roberto Margari de Souza

VI – Membro-suplente: Adriana Fátima de Paula Magalhães

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Patrocínio/MG, 08 de novembro de 2022.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal